LEI Nº. 1.360, DE 03 de SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE FRANCISCO NILO PEREIRA A ACADEMIA AO AR LIVRE, SITUADA NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Nilo Pereira a academia ao ar livre, situada no Distrito de Serra do Félix, desta municipalidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 03 de setembro de 2021.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº. 1.360, DE 03 de SETEMBRO DE 2021**, que "**DENOMINA DE FRANCISCO NILO PEREIRA A ACADEMIA AO AR LIVRE, SITUADA NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NA FORMA QUE INDICA.**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 03 de setembro de 2021 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 03 de setembro de 2021.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE